



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
Cels. Oi 8873-7412 Tim 9305-8288
Vivo 9916-6825

EDITAL 04/2021

Processo Seletivo para Ingresso em 2022 de Alunos Novos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho

Este edital segue a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, que institui Normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais.

1. Da inscrição no processo seletivo

1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno regular para 2022 do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT) deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoppgsat2021@gmail.com, no período de 14 a 28 de outubro de 2021.

1.2. Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, enviar o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), o Anteprojeto de Dissertação, o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios, bem como os documentos solicitados neste Edital (Item 4), em **formato PDF** e em um **arquivo ÚNICO**. Os documentos listados no Item 4 devem ser organizados respeitando a ordem apresentada neste Edital. Toda a documentação para a inscrição no processo seletivo deve ser enviada em um **ÚNICO E-MAIL**, com o assunto **INSCRIÇÃO**, para o e-mail selecaoppgsat2021@gmail.com.

1.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, serão considerados para análise pela Comissão de Seleção, somente os documentos anexados no último e-mail enviado pelo candidato.

1.4. A isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o candidato (I) deverá: a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio e II) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. A condição mencionada no inciso I) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do candidato no CadÚnico, conforme decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. O candidato deverá atender aos incisos I e II para requerer a isenção por critério socioeconômico. A isenção também será concedida para candidato do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor. Os documentos acima relacionados deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgsat2021@gmail.com, com o assunto ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO. A Comissão de seleção julgará a solicitação e publicará o resultado até 22 de outubro de 2021 no endereço eletrônico <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>. Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição deverão aguardar o resultado para realizarem a inscrição no processo seletivo.

1.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

1.6. As dúvidas relativas a esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppgsat2021@gmail.com, com o assunto DÚVIDAS.

2. Número de vagas

O PPGSAT ofertará um total de até 18 (dezoito vagas, sendo 13 (treze) de ampla concorrência

(não submetidas à modalidade de reserva), 5 (cinco) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. Além do número de vagas para o processo seletivo (dezoito), haverá 4 (quatro) vagas supranuméricas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e 1 (uma) vaga para candidato estrangeiro, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2.1. As seguintes normativas, da Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, devem ser observadas:

a) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

b) Caso um candidato autodeclarado negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

c) Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;

d) Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

e) Para as vagas supranumerárias, uma (1) vaga deve ser para cada uma das categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos). No caso de vaga supranumerária não ser preenchida pelo(a) candidato(a) correspondente, a mesma pode ser preenchida por candidato(a) que tiver maior aproveitamento de outras categorias da mesma modalidade (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans).

f) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

2.2. Em relação aos candidatos estrangeiros, conforme disposto na Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA, para candidatar-se às vagas, será necessário:

- a) Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
- b) Não possuir visto permanente no Brasil;
- c) Apresentar diploma de graduação em curso superior;
- d) Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras);
- e) Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- f) Os candidatos estrangeiros originários de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições ocorrerá em reunião extraordinária do Colegiado do Curso até 03 de novembro de 2021 e a relação dos candidatos habilitados será publicada no endereço <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

4. Documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo

- a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte (para candidato estrangeiro);
- b) Boleto (GRU) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado).

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$ 96,81. Previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Serviços Acadêmicos >> Gerar nova GRU ->> Serviço: inscrição para seleção mestrado). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.

- c) Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou atestado de que o concluirá o curso até a publicação do resultado final deste Processo Seletivo (15 de dezembro de 2021);
- d) Histórico escolar do curso superior;
- e) Título de eleitor com comprovante da última votação ou Título de eleitor com comprovante

de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no site do TRE);

f) Currículo Lattes atualizado, com comprovantes (as informações não comprovadas não serão consideradas na avaliação);

g) O Formulário de inscrição, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas.

h) Anteprojeto de Dissertação;

i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

Além da documentação exigida acima, **para a matrícula**, conforme legislação vigente, deve ser adicionado, conforme o caso:

a) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Indígena** é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Quilombola** é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) Para candidato selecionado na modalidade de **reserva de vagas para Pessoas com Deficiência** é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

5. Comissão de Seleção

A composição da Comissão de Seleção dos candidatos será divulgada na página do Programa após o encerramento e homologação das inscrições.

6. Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em três etapas. A primeira etapa, eliminatória, será a análise do Anteprojeto de Dissertação. A segunda e terceira etapas, classificatórias, serão a análise do Currículo Lattes e a realização da entrevista, respectivamente, conforme datas/períodos divulgados no Cronograma deste Edital (item 13).

6.1. Com relação ao Anteprojeto de Dissertação

a) Este deve ser de autoria própria e apresentar as seções descritas abaixo:

1. **Folha de rosto**, incluindo título, nome do candidato, linha de pesquisa e sugestão de dois potenciais orientadores.

2. **Introdução**: contextualização do problema, do objeto de pesquisa e das possíveis questões de pesquisa.

3. **Revisão de literatura**: revisão de literatura sintética, que inclua o referencial teórico sobre o tema proposto e os estudos prévios mais relevantes para o Anteprojeto;

4. **Justificativa**: destacar os aspectos que justificam a relevância do tema e quais lacunas do conhecimento poderão ser preenchidas;

5. **Objetivos**: objetivo geral e objetivos específicos;

6. **Hipóteses**: se houver;

7. **Métodos**: desenho ou estratégia da investigação, participantes, fonte de dados, técnica e procedimento de coleta de dados, variáveis (se houver), análise de dados; aspectos éticos;

8. **Cronograma**;

9. **Orçamento**;

10. **Resultados esperados**;

11. **Referências bibliográficas**.

b) O Anteprojeto de Dissertação deverá ter até oito (8) laudas, excluída a capa, fonte tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e seguir as normas atuais da ABNT. **Os anteprojetos que não se enquadrarem nesta estrutura serão desclassificados**.

c) O objeto de estudo do candidato deve ter, obrigatoriamente, aderência à temática do programa (saúde, ambiente e trabalho), considerando as linhas de pesquisa (<https://sat.ufba.br/pt-br/linha-de-pesquisa-0>) e as agendas de investigação científica dos potenciais orientadores. **A falta de aderência resultará na eliminação do candidato do processo seletivo**. A existência de aderência não é garantia de aprovação; apenas qualifica o Anteprojeto de Dissertação para ser submetido à análise.

d) A avaliação do Anteprojeto de Dissertação será realizada seguindo os critérios listados no Barema disponibilizado neste edital (Anexo 2).

e) Cada Anteprojeto de Dissertação será avaliado em modo duplo-cego por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), após preenchimento do Barema de avaliação (Anexo 2). A nota final da avaliação do Anteprojeto de Dissertação será obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota inferior a 7,0 (sete) no Anteprojeto de Dissertação, implicará na

eliminação do candidato.

f) Caso ocorra uma diferença igual ou superior a 30% entre as notas dos dois avaliadores, uma terceira avaliação será solicitada. Neste caso, a nota final do Anteprojeto de Dissertação será a média aritmética das duas maiores notas.

6.2. Currículo Lattes:

- a) O candidato deve apresentar Currículo Lattes atualizado;
- b) O candidato deve apresentar **APENAS** os documentos comprobatórios que serão pontuados de acordo com o Barema para análise do Currículo Lattes (Anexo 3). Os documentos comprobatórios devem ser **OBRIGATORIAMENTE** organizados em **documento único em formato PDF, respeitando a ordem de registro** no Currículo Lattes;
- c) As informações não comprovadas não serão avaliadas.

6.3. Entrevista:

- a) A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma Google Meet, de acordo com o período especificado no Cronograma, e servirá para a Comissão de Seleção elucidar aspectos relacionados ao Currículo Lattes e/ou ao Anteprojeto de Dissertação;
- b) As entrevistas serão registradas em gravações que permitam sua posterior reprodução;
- c) Os horários da entrevista e os links de acesso à videoconferência serão divulgados no site do Programa (<https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), no período indicado no Cronograma disponibilizado nesse Edital;
- d) Participarão da entrevista dois (2) professores do PPGSAT que pontuarão, segundo Barema (**Anexo 4**), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Destaca-se a possibilidade de ocorrência de instabilidade ou queda de internet e/ou energia elétrica durante a entrevista. Caso isso ocorra, serão reiniciadas as atividades assim que possível;
- e) A realização da entrevista demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (e-mail) da secretaria deste Programa;
- f) Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se a necessidade de o candidato dispor de equipamentos de informática, câmera de vídeo, microfone para computador e conexão à internet adequada à participação em chamadas de videoconferência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos,

eventualmente provocados por problemas técnicos e operacionais dos seus equipamentos de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos mesmos;

g) Caso a entrevista não ocorra no dia e horário agendados, devido a problemas de conexão de internet, esta poderá ser agendada novamente, mediante solicitação do candidato, por escrito, de reagendamento com justificativa. Esta solicitação deve ser encaminhada para o e-mail selecaooppgsat2021@gmail.com com o assunto REAGENDAMENTO DE ENTREVISTA e será analisada pela Comissão de Seleção. Todos os procedimentos relativos a esta etapa do processo seletivo deverão respeitar os prazos estabelecidos no Item 13 deste Edital;

h) O candidato terá dez (10) minutos para apresentar seu Anteprojeto de Dissertação e até vinte (20) minutos para responder aos questionamentos da Banca Avaliadora em relação ao Anteprojeto de Dissertação e ao Currículo Lattes;

7. Critérios para aprovação

7.1. Análise do Anteprojeto de Dissertação: A avaliação será realizada de acordo com o Barema divulgado neste Edital (**Anexo 2**). Cada candidato será avaliado por no mínimo dois membros da Comissão, que emitirão um parecer justificando sua nota. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota final inferior a 7,0 (sete) no Anteprojeto de Dissertação, implicará a eliminação do candidato.

7.2. Análise do currículo do candidato: A avaliação do Currículo Lattes será realizada de forma objetiva conforme o Barema anexado ao fim deste Edital (**Anexo 3**). Esta etapa é classificatória.

7.3. Entrevista: será conduzida pelos professores do Programa, de forma remota pela plataforma Google Meet, de acordo com o período especificado no Cronograma (item 13), versando sobre tema e conteúdo do Anteprojeto de Dissertação, bem como aspectos relacionados ao Currículo Lattes. Esta etapa é classificatória.

7.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;

- c) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos(as);
- d) afastar-se da câmera e/ou ausentar-se da sala virtual durante a entrevista;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) quando, após a seleção, for constatado – por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos no certame.

Avaliação final

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA	TOTAL
Anteprojeto	5		
Currículo	2		
Entrevista	3		
Total	10		

A nota final corresponde ao total dividido por 10 (T/10).

8. Critérios para desempate dos candidatos:

- 1) Nota no Currículo Lattes;
- 2) Nota na Entrevista;
- 3) Idade (maior).

O resultado final será divulgado em ordem de classificação no site do Programa até o dia **15 de dezembro de 2021**.

9. Interposição de recursos

A interposição de recursos poderá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do PPGSAT, conforme cronograma apresentado nesse Edital. O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão de Seleção, assinado e enviado para o e-mail selecaooppgsat2021@gmail.com com o assunto RECURSO. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e recursos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSAT, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado, respeitando o Cronograma estabelecido neste Edital.

10. Matrícula

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula para o período letivo, a ser definido pelas instâncias máximas da Universidade Federal da Bahia, apresentando os seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Prova de Quitação com o Serviço Militar; RNE (para candidatos/as estrangeiros/as).

OBS: os candidatos que apresentarem atestado de provável concluinte no ato de inscrição terão que comprovar a conclusão do curso superior no ato da matrícula. A ausência dessa comprovação ensejará a eliminação do candidato.

No caso de desistência do candidato aprovado, a sua vaga **poderá** ser preenchida pelo candidato subsequente, seguindo a ordem na lista dos candidatos aprovados, respeitando-se o prazo para matrícula e a aprovação do Colegiado.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

11.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

11.2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição;

11.3. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

12.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

12.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

12.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

12.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

12.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

12.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo PPGSAT, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico.

12.7. O certificado de proficiência na língua inglesa será solicitado apenas aos candidatos selecionados e deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o período de Qualificação do Projeto. A Qualificação do Projeto está condicionada à apresentação do certificado de proficiência pelo estudante.

12.8. O PPGSAT não garante a concessão de bolsas de estudos. As bolsas, se disponibilizadas pelas agências financiadoras correspondentes, serão distribuídas, oportunamente, conforme critérios definidos pela Comissão de Bolsas, constituída pelo Colegiado, e publicados no site do PPGSAT. Para concessão das bolsas serão avaliados critérios acadêmicos e socioeconômicos.

13. CRONOGRAMA

Etapas/atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Seleção	14 de outubro de 2021
Período de inscrições	14 a 28 de outubro de 2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 a 20 de outubro de 2021

Divulgação do resultado da solicitação da taxa de inscrição	22 de outubro de 2021
Divulgação da homologação das inscrições	03 de novembro de 2021
Divulgação da Comissão de Seleção	03 de novembro de 2021
Período de recurso da homologação das inscrições	04 e 05 de novembro de 2021
Divulgação da homologação das inscrições após recurso	08 de novembro de 2021
Etapa 1 – Avaliação de Anteprojeto de Dissertação pela Comissão de Seleção (eliminatória)	04 a 15 de novembro de 2021
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto de Dissertação	18 de novembro de 2021
Período de recurso à avaliação dos Anteprojetos de Dissertação	19 e 20 de novembro de 2021
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto de Dissertação após recurso	até 23 de novembro de 2021
Divulgação dos links de acesso às salas virtuais das entrevistas	24 de novembro de 2021
Etapa 2 – Análise do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção (classificatória)	25 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Etapa 3 – Realização de entrevistas e defesa do Anteprojeto (classificatória)	25 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes e do resultado da entrevista e defesa do Anteprojeto	8 de dezembro de 2021
Período de recurso à avaliação do Currículo Lattes e à entrevista e defesa do Anteprojeto	9 e 10 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final da seleção	até 15 de dezembro de 2021
Período de matrícula	a definir

ANEXOS

1. Formulário de Inscrição
2. Barema para análise do Anteprojeto de Dissertação
3. Barema para análise do Currículo Lattes
4. Barema para análise da Entrevista

Salvador, 14 de outubro de 2021.

Prof. Kionna Oliveira Bernardes Santos

Coordenadora do PPGSAT/FAMEB/UFBA

ANEXO 1. Formulário de Inscrição



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DO PPGSAT – 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)			NÚMERO DE MATRÍCULA (SÓ APÓS APROVAÇÃO)		
NOME COMPLETO:					
NOME SOCIAL:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
NÚMERO TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO:	DATA EXPEDIÇÃO TÍTULO ELEITOR		
SALVADORCARD	DATA ENVIO SALVADORCARD	OPTANTE RESERVA DE VAGAS () SIM () NÃO			
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () SIM () NÃO	SEXO: () Masculino () Feminino		
NATURALIDADE:	ESTADO:	ESTADO CIVIL:	COR:		
NOME DA MÃE:			NOME DO PAI:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	Endereço eletrônico:	DDD:	TELEFONE Residencial:	TELEFONE Celular:
REQUERENTE DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (OBSERVAR CONDIÇÕES NO EDITAL): SIM () NÃO ()					
TIPO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO: () Pública () Privada					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:				ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		TURNO DA GRADUAÇÃO: () Matutino () Vespertino () Noturno		GRAU ACADÊMICO: () Bacharelado () Licenciatura Plena () Tecnológico
	PAÍS:		CIDADE:		UF:
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO					
APOIO DO ÓRGÃO/EMPRESA COM O QUAL O CANDIDATO TEM VÍNCULO DE EMPREGO PARA REALIZAÇÃO DO MESTRADO					
Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, o órgão/empresa irá liberar ao menos parte da carga horária de trabalho do candidato aprovado para realização do curso de Mestrado? () SIM () NÃO					

AUTODECLARAÇÃO E RESERVA DE VAGAS

IMPORTANTE: (i) A distribuição destas vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. (ii) De acordo com a Resolução Nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, a partir dos processos seletivos realizados para o semestre 2017.2, o acesso do estudante à pós-graduação se dará em quatro modalidades de vagas: I- Ampla concorrência; II- Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros; III- Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); IV- Vagas para estrangeiros.

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

DECLARO que tomei conhecimento de todas as normas do Programa, sendo as informações fornecidas por mim verídicas. Além disso, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL _____

DATA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Seguem anexos os seguintes documentos:

- ❑ Carteira de Identidade e CPF;
- ❑ Boteto GRU e comprovante bancário de pagamento de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (mestrado);
- ❑ Cópia do diploma do curso de graduação ou atestado de que o concluirá o curso até a publicação do resultado final deste Processo Seletivo (15/12/2021);
- ❑ Histórico escolar do curso superior;
- ❑ Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ❑ Certificado do serviço militar (se do sexo masculino);
- ❑ Anteprojeto de Dissertação;
- ❑ Currículo Lattes atualizado com comprovantes (apresentar somente os documentos que serão pontuados, conforme ANEXO 3, pela Comissão de Seleção);
- ❑ Declaração de que conhece todas as normas do programa (declaração inclusa no formulário de inscrição)

ANEXO 2. Barema para análise do Anteprojeto de Dissertação



Título do Anteprojeto de Dissertação:

Nome do (a) candidato (a):

Avaliador (a):

Critérios de Avaliação	Nota	Justificativa
<p>O Anteprojeto de Dissertação apresenta aderência às linhas de pesquisa do PPGSAT?</p> <p>() SIM: realize a avaliação de acordo com os critérios elencados.</p> <p>() NÃO: redija breve justificativa, pois a não aderência do anteprojeto às linhas de pesquisa do PPGSAT implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p>		
<p>1. Introdução (A introdução apresenta a contextualização do tema e do problema de pesquisa? Apresenta a questão de investigação?)</p> <p>Máximo: 2,0</p> <p>Insuficiente= 0,0 - 0,5; Bom= 0,6-1,0; Muito Bom= 1,1-2,0</p>		
<p>2. Revisão de literatura (A revisão apresenta o referencial teórico sobre o tema proposto? Apresenta os achados de estudos prévios?)</p> <p>Máximo: 1,0 ponto</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0</p>		
<p>3. Justificativa (A justificativa apresentada é pertinente?)</p> <p>Máximo: 1,0 ponto</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0</p>		
<p>4. Objetivos (Os objetivos são adequados ao título do trabalho e a questão de investigação?)</p> <p>Máximo: 0,5</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,1; Bom= 0,11-0,3; Muito Bom= 0,31-0,5</p>		

<p>5. Métodos (Os métodos são adequados e estão e coerentes com os objetivos propostos? Apresenta as etapas do estudo – população de estudo/amostra, coleta de dados, análise dos dados - de forma clara e concisa? Considera os aspectos éticos em pesquisa?)</p> <p>Máximo: 2,0</p> <p>Insuficiente= 0,0 - 0,5; Bom= 0,6-1,0; Muito Bom= 1,1-2,0</p>		
<p>6. Viabilidade (O Anteprojeto é viável considerando os aspectos temporais e de recursos humanos, materiais e econômicos?)</p> <p>Máximo: 0,5</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,1; Bom= 0,11-0,3; Muito Bom= 0,31-0,5</p>		
<p>7. Potenciais Impactos (Capacidade de resposta às lacunas de conhecimento e efeitos positivos nas condições de saúde, qualidade de vida da população e serviços/políticas de saúde)?</p> <p>Máximo: 1,5 ponto</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,5; Bom= 0,6-1,0; Muito Bom= 1,1-1,5.</p>		
<p>8. Redação e organização do texto (claro, conciso, coerente e adequado à norma culta).</p> <p>Máximo: 1,5 ponto</p> <p>Insuficiente= 0,0-0,5; Bom= 0,6-1,0; Muito Bom= 1,1-1,5.</p>		
<p>Total</p>		
<p>Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado.</p>		

ANEXO 3. Barema para análise do Currículo Lattes



Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva /Saúde Pública	2,0	
1.2 Especialização nas áreas afins	1,0	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho)	0,6	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,3	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis:<=B3*) (0,8 por trabalho)	1,6	
3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1*) (1,0 por trabalho)	2,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso	0,3	
4.2 Seleção	0,2	
5. Participação em trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)		
5.1 Iniciação científica	0,25	
5.2 Monitoria	0,25	
TOTAL	=====	

*Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)

ANEXO 4. Barema para análise da Entrevista

MSAT -AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - SELEÇÃO 2021/INGRESSO 2022		
Candidato:		
Nome do Avaliador:		
Instruções: o avaliador deverá conceder pontos a cada item. Após o último item os pontos deverão ser somados para se obter a nota (0 a 10). As pontuações apresentadas são sugestivas, pois alguns itens poderão inviabilizar o projeto.		
ITENS		PONTOS
Fluência verbal Máximo: 2,0 pontos	Exposição clara e concatenada do pensamento, uso da norma culta da língua e postura acadêmica. Máximo: 2,0 pontos Insuficiente= 0,0-0,7; Bom= 0,8-1,4; Muito Bom= 1,5-2,0	
Conteúdo Máximo: 5,0 pontos	Consistência da proposta e relação com a experiência prévia em pesquisa e/ou atuação profissional em saúde, trabalho e ambiente. Trata-se da análise do percurso do candidato, verificando antecedentes de interesse no estudo das relações entre saúde, trabalho e ambiente. Máximo: 3,0 pontos Insuficiente: 0,0-1,0; Bom= 1,1 - 2,0; Muito Bom= 2,1-3,0	
	Flexibilidade em aperfeiçoar/adaptar o projeto durante o desenvolvimento do Mestrado, com base em análise de (in)viabilidade do projeto original. Máximo: 1,0 ponto Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0	
	Escopo do projeto dentro das interfaces saúde, ambiente e trabalho, mesmo que integre apenas duas áreas de interesse do Mestrado. Máximo: 1,0 ponto Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0	
Defesa da exequibilidade do projeto Máximo: 3,0 pontos	Existência de condições para a realização do projeto (acesso às fontes, condições materiais e financeiras de empreender); Possibilidade de desenvolvimento do trabalho de campo. Máximo: 1,0 Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0	
	Consciência da natureza do trabalho a realizar - Viabilidade do projeto de pesquisa durante o tempo de realização do Mestrado. Máximo: 1,0 Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0	

	<p>Capacidade de dedicação ao Mestrado considerando a necessidade de adequação das atividades profissionais para o cumprimento dos componentes curriculares obrigatórios e optativos e às atividades que envolvem a produção da dissertação.</p> <p>Máximo: 1,0 Insuficiente= 0,0-0,2; Bom= 0,3-0,6; Muito Bom= 0,7-1,0</p>	
<p>Observações qualitativas (Exploração de outros aspectos não bem elucidados, caso existam, decorrentes de informações curriculares e do Anteprojeto de Dissertação apresentado pelo candidato.</p>		
<p>SOMATÓRIO DOS PONTOS</p>		<p>NOTA</p>
<p>Salvador, ____/____/____</p> <p>Assinatura do avaliador</p>		